



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 008/2013**

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Análise Geo-Ambiental.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 515/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.053381/11-00.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF -FEC , do material permanente descrito à fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 5.498,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Departamento de Análise Geo-Ambiental (fl.07)*.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Presidente em Exercício

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria